



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI N° 057 /2016

AUTOR: PAULO DE MIRANDA SALES

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de identificação de logradouro consoante a Rua "H" como Rua AMÁLIA LÍVIA LEANDRO DA SILVA, no bairro da Nova Esperança, neste município e dá outras providências.

O VEREADOR PAULO DE MIRANDA SALES, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Rua H, no bairro da Nova Esperança, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de RUA AMÁLIA LÍVIA LEANDRO DA SILVA.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016


PAULO DE MIRANDA SALES

VEREADOR